



# Análise musical através da inclusividade e exclusividade de perspectivas<sup>1</sup>

Hugo L. Ribeiro

Pensando a musicologia como ciência musical (*musikwissenschaft*), automaticamente esbarraremos no **conceito de ciência**, a qual pode ser entendida (historicamente) sob duas óticas diferentes. De um lado há o **racionalismo** de Decartes - cuja linha de pensamento nos leva ao positivismo de Comte e posteriores ramificações - que nos dita uma ciência enquanto processo, ou seja "que o significado do conhecimento é definido pelo o que a ciência faz, e pode, portanto, ser adequadamente explicado através da análise metodológica dos procedimentos científicos".<sup>2</sup> Nesse sentido ser racional é o que Rorty define como ser "metódico; isto é, ter critérios para o sucesso estipulado [*antecipadamente*]".<sup>3</sup> De outro lado há uma linha **pragmática** que, longe de estipular uma dicotomia entre objetividade e subjetividade, vê a ciência a serviço da sociedade, onde a verdade é de certa forma relativa.

A **análise musical**, influenciada pelas correntes teóricas e filosóficas desse mundo científico, uma vez que se encontra inserida dentro dele, pode também ser vista sob esses dois ângulos: **como um processo**, cuja ação meticulosa leva a possíveis respostas; **ou como uma ferramenta**, cuja finalidade está intimamente relacionada ao problema previamente levantado.

Ao se examinar um produto musical de um ponto de vista **exclusivista**, onde há somente uma verdade e essa verdade só poderá ser descoberta através da escolha do método correto, aplicado de forma correta, poder-se-á incorrer no risco da análise musical ter como único mérito provar a si mesma e, sob uma redoma cientificista eleger verdades que não tenham relação como o todo social que a cerca. No entanto, uma análise **inclusivista**, na qual diversos pontos de vistas são aceitos como possíveis, e a relatividade atribuída aos resultados, às vezes contraditórios entre si, pode gerar um receio quanto à validade do método, da análise, e do analista.

Fica então a pergunta: se ambas opções incorrem em questionamentos e problemas inerentes à sua própria natureza, **como podemos optar por uma linha exclusivista ou inclusivista frente à análise musical?** Simples. Não podemos.

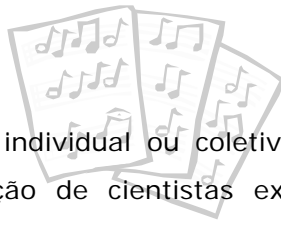
É sabido que contradições são inseparáveis do comportamento humano, e mais ainda, existe sempre uma grande possibilidade de que todo estudo empreendido

---

<sup>1</sup> Crônica I, 05 de maio de 2003, inclusividade e exclusividade de perspectivas.

<sup>2</sup> Habermas, Jürgen. 1971. Knowledge and Human Interests. Boston: Beacon Press, p. 67.

<sup>3</sup> Rorty, Richard. 2002. Objetivismo, Relativismo e Verdade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 57.



através de décadas de esforço individual ou coletivo não dure mais que cinquenta anos, quando uma nova geração de cientistas exponha todos os erros teóricos, metodológicos ou de aplicação da escola anterior. Portanto, **na hora de se abraçar uma corrente analítica deve-se primeiramente levar em conta a função social e contemporânea de uma pesquisa.** A escolha analítica configura-se, portanto, numa escolha política.

Dessa forma, uma perspectiva exclusivista nos oferece, por exemplo, uma maior validade para a análise de repertórios, buscando um modelo analítico que, aplicado a todo um repertório musical, revela possíveis pontos de encontro e pontos de exclusão, demonstrando coerência ou incoerência dentro desse repertório estudado. Ao mesmo tempo, a possibilidade de utilizar diferentes técnicas analíticas aplicadas a uma mesma música pode nos oferecer uma maior compreensão do objeto estudado, olhando-o de várias perspectivas.

Cabe à singularidade de cada situação analítica indicar como o analista deve proceder sem, porém nunca perder de vista que o resultado obtido será sempre uma verdade questionável, e como tal dependente da coerência de toda a pesquisa empreendida.